



PORTARIA Nº 102/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

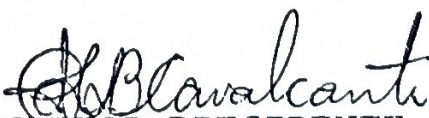
CONSIDERANDO os termos do Ofício COHAB/PE nº 333/997/90-GAB, de 26 de julho de 1990, protocolado sob o nº 2399,

R E S O L V E:

I - Atribuir à técnica ÂNGELA MORATO LINS E MELLO a gratificação de Cooperação Técnica prevista no item 3, Anexo, do Regimento de Pessoal.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 09 de julho de 1990.

Recife, 31 de julho de 1990.


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

501.08.90